



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS



104	FONE DE OUVIDO COM MICROFONE INTRA-AURICULAR. COR PRETO/CINZA/BRANCO, CONECTIVIDADE: COMPRIMENTO DO CABO: 1,2/SUPERIOR, QUALIDADE IGUAL OU Superior a MARCA PHILIPS TAUE101BK/00, JBL JBLC50HIBLK, PIONEER SEQL2TB.	200 UNID
105	LIVRO ATA 200 FOLHAS. QUALIDADE IGUAL OU SIMILAR A MARCA TILIBRA.	30 UNID
106	CADERNO 1/4 ESPIRAL CAPA DURA 96FLS. QUALIDADE IGUAL OU SIMILAR A MARCA TILIBRA.	350 UNID
107	PASTA CATALOGO 50 PLASTICOS OFICIO PRETA. QUALIDADE IGUAL OU SIMILAR A MARCA DAC.	300 UNID
108	PASTA SUSPENSA CX COM 50 UNID	200 CX

IV. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

1. O valor médio dos serviços, objeto da futura contratação, deverá ser apurado mediante pesquisa de mercado junto a, pelo menos, 03 (três) empresas e juntamente com as qualificações técnicas deverão ser fator determinante para a escolha da modalidade licitatória.

2. As despesas decorrentes da contratação correrão a conta dos recursos específicos, consignados no orçamento do órgão, a serem informados pelo setor de contabilidade, cujo parecer deve compor os autos do processo.

V. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

1. A contratação se dará pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do Instrumento Contratual, podendo sofrer prorrogações nos termos do art.57, II, da Lei 8.666/93.

1.1. Havendo prorrogação por mais de 12(doze) meses, o contrato será reajustado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, atendendo ao art.55, III, da Lei nº8.666/93.

VI. DA FORMA DE PAGAMENTO

1. Os pagamentos serão efetuados mediante requisição e entrega, pelo sistema de empenhos, até 05 (cinco) dias úteis após a emissão, pelo FORNECEDOR, da Nota Fiscal Eletrônica correspondente.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS



2. Todos os encargos sociais, trabalhistas e fiscais, fretes, taxas e emolumentos que recaírem sobre o contrato, correrá por conta do Contratado. O Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pelo Contratado, que porventura não tenha sido acordado.

3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal Eletrônica ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o Fornecedor providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Câmara.

4. A Câmara poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

5. Nenhum pagamento será efetuado ao contratante enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

VII. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

1. O responsável pelo acompanhamento da execução contratual, proveniente desse Projeto Básico, será do servidor designado pelo Presidente

VIII. DAS OBRIGAÇÕES

1. Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- 1.1. Comunicar, ao CONTRATADO, qualquer irregularidade que venha a ocorrer na execução do contrato;
- 1.2. Efetuar os pagamentos nos prazos e condições estabelecidas no instrumento contratual, que deve obedecer a este Projeto Básico;
- 1.3. Prestar todas as informações e esclarecimentos, relacionadas ao objeto, solicitadas pela CONTRATADA;
- 1.4. Fiscalizar a entrega do objeto;
- 1.5. Rejeitar o objeto da execução contratual que esteja em desacordo com as especificações deste Projeto Básico e do Instrumento Contratual.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS



2. Constituem obrigações do CONTRATADO:

- 2.1. Executar os serviços em conformidade com as especificações contidas neste Projeto Básico;
- 2.2. Responsabilizar-se pelo recebimento da nota de empenho e faturamento;
- 2.3. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, na execução deste objeto;
- 2.4. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
- 2.5. Executar os serviços de entrega no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a entrega da requisição dos produtos;
- 2.6. Garantir a qualidade dos materiais, objeto da contratação.

IX. DA HABILITAÇÃO

A habilitação da empresa que apresentar menor valor, independentemente da instauração de Processo Licitatório ou de Inexigibilidade, será analisada com a apresentação dos documentos abaixo, podendo ser requisitado outros, de forma a garantir a segurança jurídica, e o descumprimento está sob pena de não se ver habilitada e apta a assinar contrato com o órgão:

1. Habilitação Jurídica

- a) Original ou cópia autenticada do Ato constitutivo ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado e atualizado com todas as suas alterações e/ou consolidação, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país;

2. Regularidade Fiscal e Trabalhista

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS



b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Prova de regularidade com a Fazenda Nacional (certidão conjunta, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, quanto aos demais tributos federais e à Dívida Ativa da União, por elas administrados, conforme art. 1º, inciso I, do Decreto nº 6.106/07);

d) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da consolidação das leis do trabalho, aprovada pelo decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante ou da isenção de tributos desta espécie;

g) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante ou da isenção de tributos desta espécie;

§1º. A microempresa e a empresa de pequeno porte que possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em cinco dias úteis, a contar da sessão em que foi declarada como vencedora do certame;

§2º. O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo;

§3º O benefício de que trata o §1º não eximirá a microempresa e a empresa de pequeno porte, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição;



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS



§4º A não regularização da documentação, no prazo fixado no §1º, implicará na inabilitação do licitante, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

3. Da qualificação técnica:

- a) Atestado de capacidade técnica para o desempenho de atividade semelhante em características com o objeto da licitação, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado;
- b) Declaração de que o interessado tem pleno conhecimento das exigências do Contratante e do objeto.

Santa Luzia/MG, 20 de novembro de 2023.

Presidente da Comissão


Ilgo Luiz dos Santos
Mat. 3951

Presidente da Comissão de Licitação
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Solicitação de Cotação



De <ludmilla.planejamento@cmsantaluzia.mg.gov.br>
Para Solucaoemnegocios <solucaoemnegocios@gmail.com>
Data 07/12/2023 15:14

 Projeto Básico ESCRITÓRIO.pdf(~12 MB)

Boa tarde, sirvo-me deste para requerer orçamento conforme discriminado em Projeto Básico anexado.

Att.: Ludmilla Ribeiro
Câmara Municipal de Santa Luzia
Diretor de Planejamento, Compras, Licitações e Contratos.

Papeteria



À CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EMPRESA: GG SOLUÇÕES COMERCIAIS

ENDEREÇO: AVENIDA OLIMPIO GARCIA, Nº 51

CIDADE: CONTAGEM/ MG

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	MARCA TEXTO FLUORESCENTE AMARELO, CX C/ 12 UNID. QUALIDADE IGUAL OU	100	CIS	R\$ 60,14	R\$ 6.014,40
2	MARCA TEXTO FLUORESCENTE LARANJA, CX C/ 12 UNID. QUALIDADE IGUAL OU	100	CIS	R\$ 60,14	R\$ 6.014,40
3	MARCA TEXTO FLUORESCENTE AZUL, CX C/ 12 UNID. QUALIDADE IGUAL OU SIMILAR	75	CIS	R\$ 60,14	R\$ 4.510,80
4	LÁPIS PRETO Nº2, CX C/ 144, Q'ALIDADE IGUAL OU SIMILAR A MARCA	24	CIS	R\$ 135,47	R\$ 3.251,33
5	CANETA ESF. ESCRITA FINA, AZUL, CX C/ 50 UNID. QUALIDADE	60	BRW	R\$ 120,36	R\$ 7.221,60
6	CANETA ESF. BIC CRISTAL VERMELHA, CX C/ 50 UNID. QUALIDADE IGUAL OU SIMILAR	20	BRW	R\$ 120,36	R\$ 2.407,20
7	CANETA ESF. BIC CRISTAL PRETA C/ 50 UNID. QUALIDADE IGUAL OU SIMILAR A	25	BRW	R\$ 120,36	R\$ 3.009,00
8	CANETA ESF. BIC CRISTAL ROSA, CX C/ 50 UNID. QUALIDADE IGUAL OU SIMILAR A	15	BRW	R\$ 120,36	R\$ 1.805,40
9	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE AZUL, CX C/ 12 UNID. QUALIDADE IGUAL OU SIMILAR	20	JOCAR	R\$ 84,42	R\$ 1.688,40
10	PINCEL ATÔMICO P/QUADRO BRANCO, APAGA FACILMENTE, COR AZUL, CX C/ 12 UNID. QUALIDADE IGUAL OU SIMILAR A MARCA	20	JOCAR	R\$ 84,42	R\$ 1.688,40
11	PINCEL ATÔMICO P/QUADRO BRANCO, APAGA FACILMENTE, COR VERMELHA, CX C/ 12 UNID. QUALIDADE IGUAL OU SIMILAR A MARCA	20	JOCAR	R\$ 84,42	R\$ 1.688,40
12	MINI CLIPS DOU RADO, Nº 5, EMBALAGEM C/ 100 UNID.	48	CHAPARRAW	R\$ 74,32	R\$ 3.567,17
13	CLIPS GALVANIZADO 2/0, CX C/ 100 UNID. QUALIDADE IGUAL OU SIMILAR A MARCA	200	SPIRAL	R\$ 21,20	R\$ 4.240,80
14	CLIPS GALVANIZADO 3/0, CX C/ 50 UNID. QUALIDADE IGUAL OU SIMILAR A MARCA	200	SPIRAL	R\$ 21,20	R\$ 4.240,80
15	CLIPS GALVANIZADO 8/0, CX C/ 25 UNID. QUALIDADE IGUAL OU SIMILAR A MARCA	150	SPIRAL	R\$ 24,20	R\$ 3.630,60
16	ENVELOPE SACO PARDO GRANDE (229X324mm), CX C/ 250 UNID. QUALIDADE IGUAL	100	FORONI	R\$ 232,26	R\$ 23.226,00
17	ENVELOPE PARDO MÈDIO (176X250mm) IGUAL OU SIMILAR A MARCA SCRIFTY.	60	FORONI	R\$ 292,26	R\$ 17.535,60
18	ENVELOPE MEIO SACO, BRANCO, (176X250mm), 90 GRS, CX C/ 100 UNID. QUALIDADE	60	FORONI	R\$ 232,26	R\$ 13.935,60
19	PASTA SANFONADA DE PLÁSTICO /A4 CRISTAL C/ 12 DIVISÓRIAS. QUALIDADE IGUAL	150	DAC	R\$ 77,31	R\$ 11.296,80
20	PASTA REGISTRADORA AZ, CX C/ 20 UNIDADES. QUALIDADE	100	DAC	R\$ 718,18	R\$ 71.817,60
21	PASTA CARTÃO OFÍCIO C/GRAMPO DE PLÁSTICO, COR AZUL.	600	POLYCART	R\$ 8,10	R\$ 5.040,00
22	PASTA CARTÃO OFÍCIO C/GRAMPO DE PLÁSTICO, COR VERMELHA. QUALIDADE IGUAL	600	POLYCART	R\$ 8,10	R\$ 5.040,00
23	PASTA CARTÃO OFÍCIO C/GRAMPO DE PLÁSTICO, COR AMARELA. QUALIDADE IGUAL	600	POLYCART	R\$ 8,10	R\$ 5.040,00
24	PASTA CARTÃO OFÍCIO C/GRAMPO DE PLÁSTICO, COR VERDE.	600	POLYCART	R\$ 8,10	R\$ 5.040,00
25	PASTA CARTÃO OFÍCIO C/GRAMPO DE PLÁSTICO, COR ROSA.	600	POLYCART	R\$ 8,10	R\$ 5.040,00
26	PASTA CARTÃO OFÍCIO C/GRAMPO DE PLÁSTICO, COR PRETA. QUALIDADE	1200	POLYCART	R\$ 8,10	R\$ 10.080,00

27	MALETA DE ARQUIVO SLIM CRISTAL. CONTENDO 6 PASTAS SUSPENSAS, CX C/ 5 UNIDADES. QUALIDADE IGUAL OU SIMILAR A	8	DELLO	RS	103,10	RS	3.224,83
28	PASTA ABA ELASTICO, OFICIO, CRISTAL(335X235mm). QUALIDADE IGUAL OU	200	DELLO	RS	10,87	RS	2.174,40
29	COLA LIQUIDA 90G, CX C/ 12 UNID. QUALIDADE IGUAL OU SIMILAR A MARCA BIC.	50	ZAS	RS	103,00	RS	5.149,80
30	PILHA ALCALINA 9V. QUALIDADE IGUAL OU SIMILAR A MARCA	50	PANASONIC	RS	67,16	RS	3.373,20
31	BATERIA P/ MAQUINA DE CALCULAR LR1130. QUALIDADE IGUAL OU SIMILAR A MARCA MAXELL.	90	ELGIN	RS	34,33	RS	3.089,88
32	PILHA ALCALINA AA- PEQ. C/ 2 UNIDADES. QUALIDADE IGUAL OU SIMILAR A MARCA DURACEL.	300	PANASONIC	RS	29,09	RS	8.726,40
33	PILHA ALCALINA AAA-PALITO C/ 2 UNIDADES. QUALIDADE IGUAL OU SIMILAR A MARCA DURACEL.	400	PANASONIC	RS	28,68	RS	11.472,00
34	FITA ADESIVA,TRANSPARENT E PVC 45X45,UNIDADE. QUALIDADE IGUAL OU SIMILAR A MARCA ADERE.	300	PLASTPAR	RS	10,87	RS	3.261,60
35	FITA ADESIVA INCOLOR (DUREX) 12MMX 40 MTS. QUALIDADE IGUAL OU SIMILAR A MARCA ADERE.	200	PLASTPAR	RS	6,26	RS	1.252,80
36	FITA DUPLA FACE, ACRILICO(9mmX30m). QUALIDADE IGUAL OU SIMILAR A MARCA ADELBRÁS.	150	FIT PEL	RS	11,63	RS	1.744,20
37	FITA CREPE BRANCA(18mmX50m). QUALIDADE IGUAL OU SIMILAR A MARCA ADERE.	150	PLASTPAR	RS	11,23	RS	1.684,80
38	PAPEL CARTÃO BRANCO A4, PCT C/ 100 UNIDADES. QUALIDADE IGUAL OU SIMILAR A MARCA CANSON.	200	KAZ	RS	56,87	RS	11.373,60
39	PAPEL OFICIO A4 75GRS C/ 500FLS,CX C/ 10 PCTS. QUALIDADE IGUAL OU SIMILAR A MARCA CHAMEX.	600	REPORT	RS	530,35	RS	318.211,20
40	PAPEL A3 CX COM 5 PCT. QUALIDADE IGUAL OU SIMILAR A MARCA CHAMEX.	80	REPORT	RS	530,35	RS	42.428,16
41	PAPEL OFICIO 9, 75GRS C/ 500FLS,CX C/ 10 PCTS. QUALIDADE IGUAL OU SIMILAR A MARCA CHAMEX.	100	REPORT	RS	601,03	RS	60.103,20
42	PAPEL OFICIO 2, 75GRS C/ 500FLS,CX C/ 10 PCTS. QUALIDADE IGUAL OU SIMILAR A MARCA CHAMEX.	100	REPORT	RS	582,85	RS	58.285,20
43	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE, ROLO C/ 10 METROS. QUALIDADE IGUAL OU SIMILAR A MARCA POLITAC.	50	LELO	RS	156,72	RS	7.836,00
44	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUIROS P/ 25 FLS. QUALIDADE IGUAL OU SIMILAR A MARCA GENMES.	100	JOCAR	RS	154,70	RS	15.470,40
45	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUIROS P/100 FLS. QUALIDADE IGUAL OU SIMILAR A MARCA LIKE.	100	JOCAR	RS	300,18	RS	30.018,00
46	CAIXA POLIIONDA / POLIBRAS.	2000	ALAPLAST	RS	19,99	RS	39.984,00
47	ARQUITVO MORTO PAPEL AO OFICIO. QUALIDADE IGUAL OU SIMILAR A MARCA BII BOX.	300	ALAPLAST	RS	11,05	RS	1.215,60

48	POST-IT - (NOTAS-AUTO ADESIVAS/38MMX50MM). QUALIDADE IGUAL OU SIMILAR A MARCA NOTEFIX.	500	LYKE	RS	10,87	RS	5.436,00
49	POST-IT - (NOTAS-AUTO ADESIVAS/76MMX102MM). QUALIDADE IGUAL OU SIMILAR A MARCA NOTEFIX.	500	LYKE	RS	10,87	RS	5.436,00
50	POST-IT MARCADOR DE PAG CORES SORTIDAS, EM FORMA DE SETA(11,9mmX43,2mm). QUALIDADE IGUAL OU SIMILAR A MARCA NOTEFIX.	600	LYKE	RS	10,87	RS	6.523,20
51	CORRETIVO NEW MAGIC, CX C/ 12 UNID. QUALIDADE IGUAL OU SIMILAR A MARCA BIC.	20	JOCAR	RS	92,50	RS	1.849,92
52	EXTRATOR DE GRAMPO NIQUELADO, CX C/ 12 UNID. QUALIDADE IGUAL OU SIMILAR A MARCA CAVIA.	150	CAVIA	RS	59,34	RS	8.901,00
53	BORRACHA BRANCA, CX C/ 60 UNID. QUALIDADE IGUAL OU SIMILAR A MARCA MERCUR.	150	FABER CASTEL	RS	63,78	RS	9.567,00
54	APONTADOR DE LAPIS, C/ DEPOSITO, CX C/ 24 UNIDADES. QUALIDADE IGUAL OU SIMILAR A MARCA LEO LEO.	20	LEO	RS	88,86	RS	1.777,20
55	APAGADOR DE QUADRO BRANCO QUE APAGA PINCEL. QUALIDADE IGUAL OU SIMILAR A MARCA RADEX.	30	KAZ	RS	16,36	RS	490,68
56	ESTILETE GRANDE 18mm. QUALIDADE IGUAL OU SIMILAR A MARCA BELTOOLS.	10	VONDER	RS	69,89	RS	698,88
57	ESTILETE 9 MM, CX C/ 24 UNID. QUALIDADE IGUAL OU SIMILAR A MARCA ADECK.	20	VONDER	RS	238,32	RS	4.766,40
58	REGUA TRANSPARENTE RESISTENTE EM ACRILICO, 30CM. QUALIDADE IGUAL OU SIMILAR A MARCA ACRIMET.	200	GENERICA	RS	5,45	RS	1.089,60
59	AGENDA PERMANENTE. QUALIDADE IGUAL OU SIMILAR A MARCA POMBO.	150	FILIBRA	RS	73,92	RS	33.264,00
60	ETIQUETA 6280 C/ 25 FLS C/ 30 ETIQUETAS. QUALIDADE IGUAL OU SIMILAR A MARCA PIMACO BIC.	700	PIMACO	RS	74,32	RS	52.021,20
61	ETIQUETA 6182 C/100 FOLHAS. QUALIDADE IGUAL OU SIMILAR A MARCA PIMACO BIC.	250	PIMACO	RS	107,64	RS	26.910,00
62	ETIQUETA 6288 C/ 25 FLS C/ 4 ETIQUETAS. QUALIDADE IGUAL OU SIMILAR A MARCA PIMACO BIC.	100	PIMACO	RS	107,64	RS	10.764,00
63	ETIQUETA TRANSPARENTE 0085. QUALIDADE IGUAL OU SIMILAR A MARCA PIMACO.	300	PIMACO	RS	107,64	RS	32.292,00
64	ETIQUETA 6281. QUALIDADE IGUAL OU SIMILAR A MARCA PIMACO.	300	PIMACO	RS	107,64	RS	32.292,00
65	ETIQUETA 6286 C/ 25 FLS C/ 2 ETIQUETAS. QUALIDADE IGUAL OU SIMILAR A MARCA PIMACO BIC.	100	PIMACO	RS	145,42	RS	14.541,60
66	PLASTICO P/ PLASTIFICACAO, TAMANHO IDENTIDADE(RG) 80X110mm, EMB C/ 100 UNID. QUALIDADE IGUAL OU SIMILAR A MARCA MARES.	100	MARES	RS	264,17	RS	26.416,80
67	PLASTICO P/PLASTIFICACAO, TAMANHO A4-220X307, EMBALAGEM C/100 UNID. QUALIDADE IGUAL OU SIMILAR A MARCA MARES.	20	MARES	RS	358,68	RS	7.173,60

68	ENVELOPE PLASTICO A4 C/ 1 FUIROS GROSSO(225X300MM).EMBALAGEM UNID. QUALIDADE IGUAL OU SIMILAR A MARCA DAC.	200	ACP	RS	61,80	RS	12.360,00
69	GRAMPOS ENCADERNADORES GALVANIZADOS,80 MM. CX C/ 50 UNID. QUALIDADE IGUAL OU SIMILAR A MARCA BRW.	200	BRW	RS	42,11	RS	8.481,60
70	CALCULADORA MÉDIA, DE MESA, QUALIDADE IGUAL OU SIMILAR A MARCA CIS.	100	CIS	RS	60,19	RS	6.019,20
71	TESOURA MEDIA, CABO PLASTICO 21CM. QUALIDADE IGUAL OU SIMILAR A MARCA DESART.	150	DESART	RS	33,92	RS	5.088,60
72	LIVRO DE PROTOCOLO CAPA DURA PEQUENO. QUALIDADE IGUAL OU SIMILAR A MARCA GRIFFE.	150	GRIFFE	RS	31,91	RS	4.786,20
73	CADERNO CAPA DURA 96 FLS,PAUTADO. QUALIDADE IGUAL OU SIMILAR A MARCA TILIBRA.	400	CREDEAL	RS	17,57	RS	7.027,20
74	GRAMPO 9/8 - 23/8, CX C/ 5000 UNIDADES. QUALIDADE IGUAL OU SIMILAR A MARCA ACC.	120	ACC	RS	56,56	RS	6.786,72
75	GRAMPO 26/6 , CX C/ 5000 UNIDADES. QUALIDADE IGUAL OU SIMILAR A MARCA CIS.	130	CIS	RS	21,82	RS	2.836,08
76	GRAMPEADOR DE MESA 26/6,ATE 25 FLS. QUALIDADE IGUAL OU SIMILAR A MARCA JACAR.	200	LEONORA	RS	35,87	RS	7.173,60
77	GRAMPEADOR GRANDE 23/8, P/ 200 FLS. QUALIDADE IGUAL OU SIMILAR A MARCA EAGLE.	80	EAGLE	RS	43,22	RS	3.457,92
78	PORTA-CANETAS ORGANIZADOR DE MESA (CONTENDO PORTACANETAS, PORTA LEMBRETES E PORTA CLIPS). QUALIDADE IGUAL OU SIMILAR A MARCA ACRINIL	200	ACRINIL	RS	43,22	RS	8.644,80
79	ELASTICO AMARELO N.18 C/ 120 UNIDADES. QUALIDADE IGUAL OU SIMILAR A MARCA STANDARD.	510	MERCUR	RS	15,91	RS	8.115,12
80	FOLHA ADESIVA A4 367. QUALIDADE IGUAL OU SIMILAR A MARCA PIMACO.	150	PIMACO	RS	178,91	RS	26.841,60
81	QUADRO BRANCO	25	SOI ZA	RS	195,10	RS	4.877,40
82	PAPEL A4 60G. QUALIDADE IGUAL OU SIMILAR A MARCA CANSON.	200	CANSON	RS	51,53	RS	10.907,60
83	PAPEL COUCHÊ BRILHO A4 115g. QUALIDADE IGUAL OU SIMILAR A MARCA MULTILASER.	100	USAPEL	RS	54,33	RS	5.432,80
84	PAPEL FOTOGRAFICO A4 180g. QUALIDADE IGUAL OU SIMILAR A MARCA MULTILASES.	200	OFFPAPER	RS	82,00	RS	16.399,20
85	DIVISÓRIAS A4 COLORIDA COM 10 UNIDADES. QUALIDADE IGUAL OU SIMILAR A MARCA YES.	300	YES	RS	45,63	RS	13.694,40
86	PERCEVEJO 9,5MM DOURADO PT 100 UN. QUALIDADE IGUAL OU SIMILAR A MARCA EASY OFFICE.	150	BRW	RS	10,42	RS	1.562,40
87	CANETA PONTA FINA AZUL. QUALIDADE IGUAL OU SIMILAR A MARCA BIC.	100	BIC	RS	136,32	RS	13.632,40